



Projeto de Moção de Repúdio nº 01/2020

Vimos requerer a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 180, de seu Regimento Interno, o presente PROJETO DE MOÇÃO DE REPÚDIO a atos praticados por representantes de Governo, ocupantes dos Cargos de Secretária de Gabinete e Secretária de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem a finalidade de manifestar o seu repúdio às declarações emitidas por representantes de Governo, ocupantes dos Cargos de Secretária de Gabinete e Secretária de Assistência Social, que, valendo-se de perfis pessoais nas mídias sociais, externaram manifestações desrespeitosas sobre os trabalhos executados pelos membros desta Câmara. A harmoniosa e independente relação institucional entre os Poderes Municipais não admite manifestações ofensivas por servidores que compõem o quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

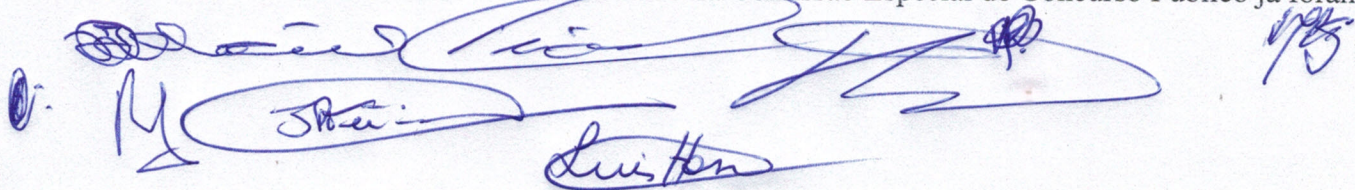
As condutas praticadas afrontam o disposto no artigo 132, VI, da Lei Municipal nº 659/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Pouso Alto), considerando que lhes é vedado referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, salvo se formulada crítica sobre ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, e sendo esta devidamente assinada em trabalho.

Ainda, há que se considerar que as referidas condutas ferem os deveres estatutários, notadamente, a guarda de sigilo sobre assuntos de repartição, o tratamento urbano e a manutenção de conduta compatível com a normalidade administrativa, conforme previsão contida no artigo 131, VIII, IX e XI também do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Pouso Alto (Lei Municipal nº 659/92).

Nós, membros do Poder Legislativo em âmbito municipal, somos representantes do povo, eleitos de forma legítima para exercer funções essenciais à manutenção da democracia, legislando pelo bem como do Município e exercendo o controle de seus próprios atos e os do Poder Executivo.

Por isso, reprovamos qualquer postura que desqualifique a dignidade pública de seus membros, seja vereadores ou servidores, e que não contribua com o aprimoramento dos trabalhos institucionais. Por fim, repudiamos qualquer tentativa de intimidação acerca das deliberações sobre a manutenção das atividades administrativas e legislativas nos termos da Portaria em vigor, já que estas se coadunam com as orientações dos organismos nacionais e internacionais de saúde, preservando-se a vida e a integridade de seus servidores e vereadores, especialmente, daqueles que, comprovadamente, integram o grupo com alto risco de desenvolver a forma grave da doença causada pelo novo coronavírus - COVID-19.

Inclusive, ficou registrado pela Secretaria desta Câmara, por meio do Ofício nº 072/2020, que “o trabalho remoto está sendo um sucesso e cumprido, adequada e satisfatoriamente, pelos servidores em seus horários de expediente, o que pode ser comprovado pela movimentação das caixas de e-mail e pelo grupo de trabalho em aplicativo de mensagens. A comunicação com o Executivo e outros órgãos, instituições e esferas de Governo está sendo mantida de forma ágil e segura. Por meio do certificado digital da Câmara, do Presidente, da Procuradora Jurídica e do Secretário Executivo já foram confeccionados e finalizados documentos oficiais, tais como pareceres, memorandos, ofícios, requerimentos, indicações, portarias entre outros. Até mesmo, além do sistema de protocolo que recebe e efetiva, normalmente, a entrada de todo e qualquer documento que chega aos e-mails oficiais desta Casa, está havendo a efetiva colaboração de uma de nossas servidoras nos trabalhos na Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal. Estas são somente algumas das várias ações e atividades que estão sendo desenvolvidas pela Câmara e que podem ser atestadas pelo próprio Executivo Municipal, contradizendo as abjetas referências à uma hipotética inércia. Reuniões semanais e até mesmo uma reunião da Comissão Especial de Concurso Público já foram





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



realizadas por videoconferência, sendo esta última, registrada em ata com as respectivas decisões. Portanto, não houve prejuízo algum ao bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Pouso Alto ou de seu fim público, tampouco colocou-se em risco a vida ou a saúde de nossos servidores, vereadores e prestadores de serviços, o que nos garante a manutenção de nossos cargos, deveres, direitos e vencimentos.”

A Câmara Municipal ainda dará conhecimento ao Chefe do Poder Executivo e ao Ministério Público sobre os fatos que ensejaram a presente Moção, para as providências que entenderem cabíveis.

Pouso Alto, 11 de maio de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

Raulysson Magella Mancilha Jr.
Vereador

Paulo Sérgio da Silva
Vereador

José Maria de Souza
Vereador

José Passos Teixeira
Vereador

José Raimundo Maciel
Vereador

Cláudio José Viana
Vereador

Vanessa Fonseca Rodrigues
Vereadora

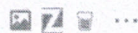
Luis Homero Mendes Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



ANEXO I



64% 17:16

Publicações



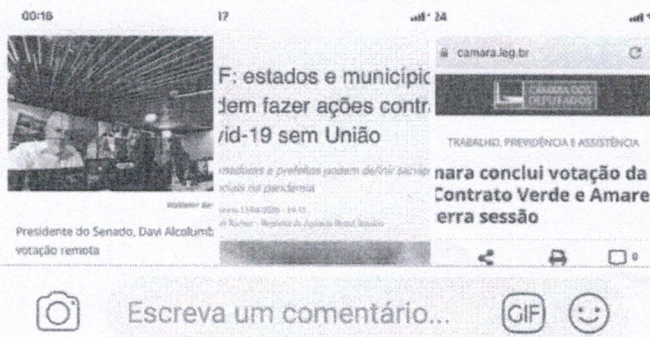
Joana Pires ► **Boca no Trombone** ...
Pouso Alto-MG ! SEM CENSURA!

16 de abr às 00:36 • 14

O Supremo Tribunal Federal, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais de todo o país, inclusive do Sul de Minas na ativa, votando e discutindo projetos/assuntos importantes.

Enquanto isso, a Câmara Municipal de Pouso Alto permanece "deitada eternamente em berço esplêndido".

E os subsídios? Ah, estão ok! — 😞 sentindo-se decepcionada.



Escreva um comentário...





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



ANEXO II

Toque



Joana Pires ✨

Fico só observando certas atitudes que de fato necessitam de "averiguação".

Tem várias portarias da Câmara Municipal que deliberam sobre medidas adotadas durante a Pandemia, entre elas a suspensão das reuniões, e depois de muita cobrança a redução do tempo de duração das reuniões, uso de máscaras, entre outras.

De repente, olhando as redes sociais a gente vê um vídeo, entre vários, de quem assina as portarias participando de festinha com os amiguinhos na live do Cabaré, sem máscara, sem o distanciamento mínimo, entre pessoas que não são do seu convívio familiar e fazendo uso de bebida alcoólica.

O que tem ilegal nisso?

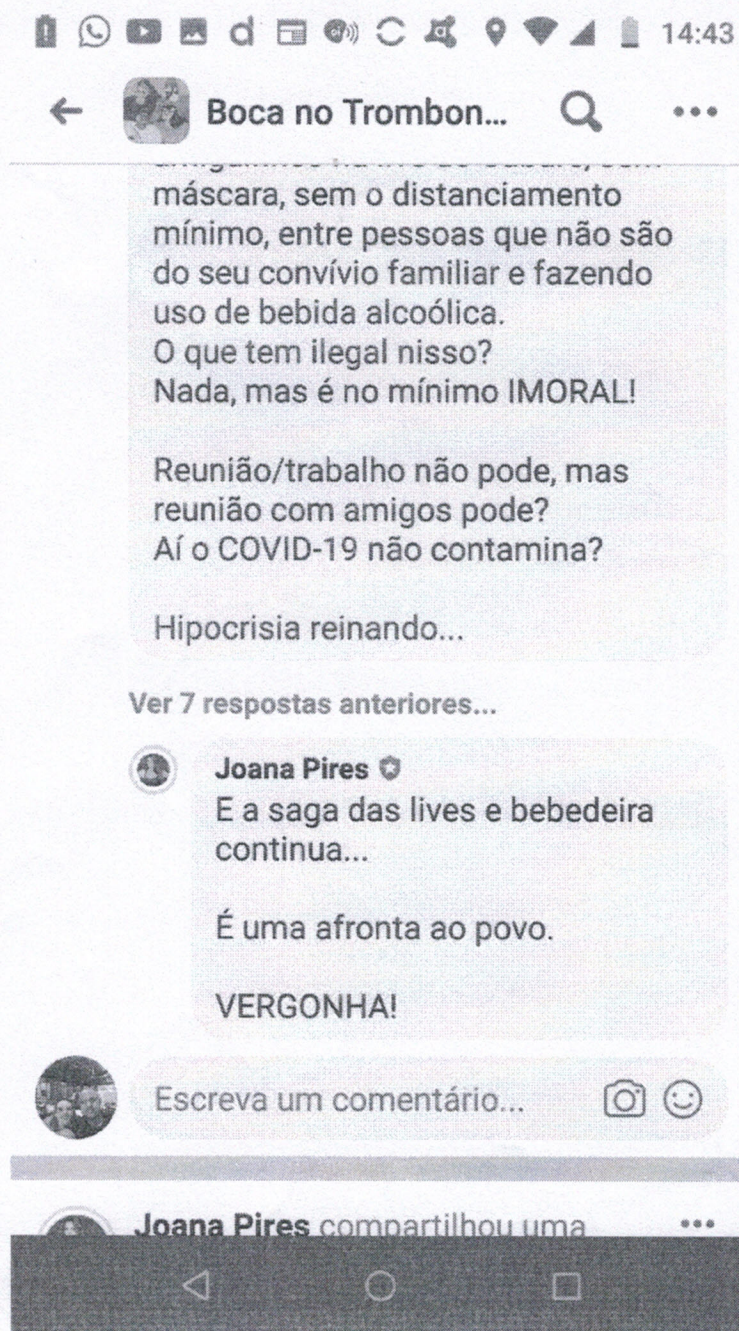
Nada, mas é no mínimo IMORAL!

Reunião/trabalho não pode, mas reunião com amigos pode?



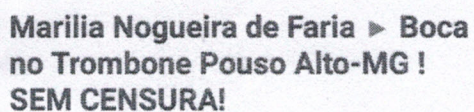
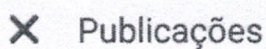
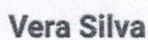


ANEXO III





ANEXO IV

3 de mai às 11:59 • 

2 de mai à 08:16 •

